

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 480/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00033031	56732	NTC9801	20/09/2024 06:47	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033050	56732	SZU8F42	21/09/2024 20:19	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033045	56732	QVW7G68	21/09/2024 12:51	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033053	56732	QDW3C10	21/09/2024 21:20	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033041	56732	QEZ9C66	21/09/2024 11:20	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033036	56732	QVL3420	20/09/2024 17:29	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033046	56732	RWR5G54	21/09/2024 14:04	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033033	56732	NSM0I98	20/09/2024 12:36	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033038	56732	RXA0J62	20/09/2024 20:58	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033044	56732	RWM7F50	21/09/2024 12:51	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033034	56732	RFJ1E53	20/09/2024 14:24	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033049	56732	QEA4799	21/09/2024 17:46	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033047	56732	QVU0A34	21/09/2024 14:27	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033039	56732	QVM7E50	20/09/2024 21:05	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033043	56732	STE9E48	21/09/2024 12:23	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033040	56732	SZB8H28	21/09/2024 06:06	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033042	56732	QPL4D62	21/09/2024 11:39	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033037	56732	QVE9C11	20/09/2024 19:19	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033048	56732	QEP9D82	21/09/2024 15:26	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033035	56732	QVP9F83	20/09/2024 17:12	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033051	56732	ROM7J33	21/09/2024 20:30	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033032	56732	QVG8469	20/09/2024 08:23	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033052	56732	SZD1C65	21/09/2024 20:49	23/12/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

23/11/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO